



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 513-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **José de Pina Monteiro**, solteiro, natural de Santana, Distrito de Cantagalo, São Tomé, nascido em vinte e oito de Dezembro de mil, novecentos e setenta e quatro, filho de **Candido Monteiro** e de **Jerónima Mendes Pina**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e três mil, cento e dezanove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em oito de Novembro de dois mil e dezassete, reside efetivamente na casa número quatro, na localidade de Milagrosa, a favor de, **Gorett da Graça Monteiro**, solteira, natural de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé, nascida em doze de Agosto de dois mil e quatro, filha de **José de Pina Monteiro** e de **Gani Fernandes da Graça**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte de Julho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número quatro, na localidade de Milagrosa, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita